



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 89

QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

Pág. 4 de 50

LEI Nº 1.651, DE 02 DE JULHO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Inclui o "**Arraiá de Maromba**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiaia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiaia o evento denominado Arraiá de Maromba, realizado em Maromba.

Art. 2º O Arraiá de Maromba será realizado anualmente no mês de julho, em data a ser definida pelos organizadores do evento e pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O eventotem como objetivos:

- I. promovere preservar as tradições culturais e folclóricas das festas juninas;
- II. fortalecer a identidade culturalda comunidade de Maromba;
- III. fomentaro turismo e o desenvolvimento econômico local;
- IV. incentivar a participação de artistas, comerciantes, artesãos e produtores locais;
- V. promover a integração entremoradores e visitantes.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do Arraiá de Maromba mediante a disponibilização de recursos materiais, estruturais, logísticos e de divulgação, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. O apoio poderá compreender, entre outros:

- I. palco, iluminação e sonorização;
- II. tendas e barracas;
- III. banheiros químicos;
- IV. geradores de energia;
- V. divulgação institucional;
- VI. serviços de apoio operacional, limpeza, trânsito e segurança.

Art. 5º O evento poderá ser realizado em parceria com associações comunitárias, entidades da sociedade civil e demais instituições interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **zyTsrLHzplhiLhr**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

